



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL N° 142/2024

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Vice-diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso "**Implantação, atuação e desafios do juiz das garantias e modelo do Estado do Acre: Resolução n° 317, de 2024**", credenciado na ENFAM para fins de promoção e vitaliciamento (Portaria ENFAM n°. 299, de 21 de outubro de 2024) conforme as regras determinadas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Implantação, atuação e desafios do juiz de garantias e modelo do Estado do Acre: Resolução n° 317, de 2024.

1.2. **Modalidade:** Semipresencial.

1.3. **Carga horária:** 20 horas-aula.

1.4. **Realização:** 10 de novembro a 11 de dezembro de 2024.

EaD no AVA: de 10/11 a 11/12/2024

Encontros Presenciais:

- 13/11: 8h às 12h e das 14h às 18h. (horário do Acre)

- 14/11: 8h às 12h e das 14h às 18h. (horário do Acre)

No Google Meet

- 18/11: das 14h às 18h. (horário do Acre)

1.5. **Local de realização:** plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.6. **Inscrições:** *para este curso o período de inscrição será exclusivo, 09 e 10 de novembro de 2024.*

1.7. **Objetivo:** Atuar como Juiz das Garantias, desenvolvendo as competências do controle da investigação, na redução da superlotação carcerária, diante das investigações envolvendo as organizações criminosas, nas audiências de apresentação (custódia) e na realização dos acordos de não persecução penal, compreendendo suas diversas implicações na apreciação dos processos, com mais segurança decisória, alinhada com os princípios de justiça, equidade e dignidade humana.

1.8. **Objetivos Específicos:** Ao final do treinamento o(a) aluno(a) deverá estar apto a:

- Conhecer os ambientes do curso, bem como a interação entre os(as) participantes;
- Entender as alterações normativas do instituto do juiz das garantias em razão do entendimento firmado pelo STF no julgamento conjunto das ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305/DF;
- Identificar as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre os modelos e a forma de atuação dos juízes das garantias;
- Identificar e analisar criticamente as atribuições e forma de atuação dos juízes das garantias no Poder Judiciário do Estado do Acre;
- Especificar a atuação do juiz das garantias na redução da superlotação carcerária conforme determinado pelo STF na ADPF nº 347/DF;
- Debater em Mesa Redonda sobre a implantação do juiz das garantias com participação do GMF, polícia, MP e OAB;
- Identificar a previsão normativa e o instituto da audiência de custódia como instrumento de concretização dos direitos fundamentais do indivíduo e a porta de entrada no sistema penitenciário nacional;
- Especificar a atuação do juiz das garantias nas grandes investigações envolvendo organizações criminosas, com a utilização das técnicas especiais de investigação;
- Compreender o instituto do Juiz das Garantias com suas competências e atuação no enfrentamento ao crime organizado;
- Elaborar propostas concretas para aprimorar o sistema de justiça criminal, incluindo sugestões legislativas, diretrizes judiciais e políticas públicas que visem garantir um processo penal mais justo, transparente e eficiente;
- Analisar como a segurança jurídica contribui para reforçar a legitimidade do Estado de Direito; Avaliar seu impacto na construção da confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e judiciais. Segurança Jurídica e Efetividade do Estado de Direito e;
- Apontar e Solucionar as questões desafiadoras na apreciação dos incidentes processuais acerca do tema.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.1.1 **Público-Alvo Remanescente:** Assessores de Magistrados(a) do Poder Judiciário do Acre

2.2. **Número de Vagas:** 50

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Juiz das garantias conforme o entendimento do supremo tribunal federal: ADIs 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305/DF.
- Atribuições e forma de atuação do Juiz das Garantias na Justiça Estadual do Acre (Resolução nº 317, de 2024).
- Organização e competência do Juízo das Garantias no Poder Judiciário do Estado do Acre.
- Diretrizes, estratégias e ações para a redução da superlotação carcerária e a atuação do juiz das garantias. Implantação do Juiz das Garantias.
- O papel do Juiz das Garantias na Audiência de Apresentação (custódia).
- Juiz das Garantias no Acordo de Não Persecução Penal (ANPP).
- Juiz das garantias nas grandes operações envolvendo as organizações criminosas: técnicas especiais de investigação.
- Atuação do Juiz das garantias na ação controlada.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7,5 pontos ou 75% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica relaciona-se com o projeto político-pedagógico da ESJUD, com o fito de contribuir para a formação inicial dos(as) magistrados(as), a partir de uma tríplice ótica: desenvolvimento de conhecimentos específicos; criação de debate crítico e estímulo da busca contínua no aperfeiçoamento da prática jurisdicional, de acordo com as diretrizes pedagógicas da Enfam.

7.2. O processo de ensino e aprendizagem tem como foco o protagonismo do(a) aluno(a), a problematização realizada e a articulação entre teoria e prática, em que o(a)s participantes envolvidos são incentivados(as) a refletir sobre sua atuação profissional em uma perspectiva prática. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitem a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual os(as) magistrados(as) estão inseridos(as). Nesse contexto, o(a) docente assume o papel de mediador(a) entre o(a) aluno(a) e o conhecimento, propondo atividades de articulação entre a teoria e a prática.

7.3. A implementação dessa proposta está expressa nas atividades a serem desenvolvidas ao longo do curso, que correspondem a três grupos de estratégias de ensino, com o objetivo de estimular o(a) aluno(a) à análise dos conceitos envolvidos e ao raciocínio sobre as decisões possíveis para cada situação apresentada, são elas: (I) as exposições teóricas dialogadas, com o incentivo ao debate em sala de aula; (II) a realização de atividades com o uso de metodologias ativas em sala de aula; e (III) o(s) estudo(s) de caso(s)-problema, inspirados em situações da realidade e que objetivam estimular o(a) aluno(a) ao raciocínio e à apresentação das soluções aos casos concretos. O curso será ministrado de forma semipresencial e contará com exposições teóricas dialogadas e aplicação de metodologias ativas, planejadas e efetivadas em diálogo com o conteúdo ministrado.

7.4. A proposta metodológica para o desenvolvimento do curso abrangerá a realização de exposições dialogadas, integrando aprofundamento teórico, reflexões, debates e estudos de casos. De forma geral, na exposição dialogada deverão ser apresentadas visões teóricas contextualizadas sobre o tema, com base nas práticas e desafios da magistratura e com participação ativa dos alunos. A mesa-redonda, sob a coordenação de um juiz, contará com a participação de cinco juízes, um de cada uma das seis seções judiciárias, escolhidos aleatoriamente, para debater, diante do que apresentados nas exposições dialogadas, as expectativas e inquietações quanto à atuação dos juízes das garantias, com espaço, no final, para as manifestações dos demais participantes. As atividades previstas para as Oficinas de trabalho terão como objetivo a proposição de enunciados pelos participantes e demandarão intensa participação/interação em debates, problematizações e negociações para a redação e apresentação dos referidos enunciados. Serão três oficinas temáticas, divididas conforme os temas centrais, quais sejam, (a) implantação do juiz das garantias conforme a Resolução TPADM nº 317, de 2024; (b) juiz das garantias na audiência de apresentação (custódia); e (c) juiz das garantias na ANPP. Os participantes, durante o curso, terão a oportunidade de fazer a opção em relação à oficina de que queiram participar. Cada uma das oficinas se reunirá em separado, a fim de debater e apresentar sugestões de enunciados. Em um segundo momento, os grupos de trabalho das Oficinas apresentarão suas propostas de enunciados na plenária, em que, novamente, deverão interagir, opinando, questionando e sugerindo melhorias aos textos das propostas uns dos outros, contando com a mediação dos docentes, em uma síntese integrativa.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Atividades a realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual. A somatória total das atividades obrigatórias correspondem a 100% de frequência no curso.

8.2. Atividades presenciais, os(as) próprios(as) alunos(as) registrarão sua frequência, a fim de que sejam devidamente identificados(as) para a certificação da atividade educacional.

8.2. Atividades via *Google Meet*, por se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual, receberam ao final de cada aula o *link* para registrar sua frequência, a fim de que sejam devidamente identificados(as) para a certificação da atividade educacional.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso terá o custo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao pagamento de horas/aula aos formadores, todos com titulação doutorado, com atuação presencial e/ou remota.

Formador	Carga Horária	Formato
Bruno Teixeira de Paiva	8h/a	Presencial
Fernando Braga Damasceno	4h/a	Remoto
Walter Nunes da Silva Júnior	8h/a	Presencial

10. FORMADORES

Bruno Teixeira de Paiva – Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra, mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (2008) e graduação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (2000). Atualmente é Juiz Federal- Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Professor Titular das Faculdades Maurício de Nassau, Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP e do Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal.

Fernando Braga Damasceno – Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1998), mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2005), doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2023) e mestre em Raciocínio Probatório pela Universidade de GironaEspanha (2024). Atualmente é professor do quadro permanente do Mestrado Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e desembargador federal - Tribunal Regional Federal da 5ª Região, atuando principalmente nos seguintes temas: prova penal, processo penal, erro judiciário, tribunal do júri, valoração da prova e formação de juízes.

Walter Nunes da Silva Júnior – Juiz Federal da 2ª. Vara Federal na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, especializada em crime organizado, lavagem de dinheiro e crimes financeiros; Corregedor do Presídio Federal em Mossoró/RN; Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP; Mestre e Doutor em Direito, com área de concentração em Processo Penal; Professor da: Graduação e da Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Escola Nacional de Magistratura – ENFAM; Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte ESMARN; Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – ESMAFE. Membro da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte – ALEJURN. Ex-Promotor de Justiça; ex-Juiz de Direito e ex-Procurador da República; Ex-Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – Ajufe; ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; ex-Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Conselho Nacional de Justiça – DMF, no período de outubro de 2010 a julho/2011. Ex-Conselheiro da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, biênio 2013/2015. Formador da ENFAM.

Coordenação Pedagógica

Lois Carlos Arruda: Possui graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia (1995), cursou História, sem conclusão da graduação, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (1993), especialização em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Acre (1999). Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Univerdade Federal do Tocantins - UFT. É Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Acre. Possui o curso de Formação de Formadores Nível 1 – ENFAM completo

Coordenação Científica

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira - Doutorando em Direito pela Universidade de Fortaleza, Centro Integrado de Ensino Superior da Amazônia – CIESA. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC –2003/2005. Especialista em Direito do Trabalho pela UNB 1995/1995. Especialista Em Direito Constitucional pela UFMG 1998/1998 Especialista em Direito Público pela FAPIPE. 2003/2004. MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas 2011/2013. Professor do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO desde 2003. Ouvidor Acadêmico da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, desde 2009. Coordenador Adjunto do Curso de Direito da Faculdade da Amazônia Ocidental 2005/2009. Magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular da 4ª Vara Criminal de Rio Branco, desde 1996. Ex-diretor do Foro da Comarca de Rio Branco 2011/2012. Ex-membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Biênio 2009/2010. Juiz-Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre Biênio 2013/2015. Juiz-Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre. Desde 2017 Professor da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Acre ESJUD – Desde 1998 Membro da Comissão de Segurança dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro da Comissão de Inovações Tecnológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – Biênio 2015/2017. Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – Biênio 2015/2017. Ex-Juiz Eleitoral da 4ª, 8ª e 10ª Zona Eleitoral da Comarca de Rio Branco – Acre. Professor Convidado e Palestrante do Centro Integrado de Formação Policial – CIEPS, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Rondônia – FARO. Professor Convidado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT. Criador e apresentador Programa Radiofônico – AUDIÊNCIA PÚBLICA, Rádio Difusora Acreana, desde 2001. O programa que orienta pessoas carentes sobre atualidades jurídicas. Professor Formador da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM. 2018 Membro do Instituto Brasileiro do Direito de Família - IBDFAM. Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. Parecerista da Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCCRIM. Tem experiência na área de

Direito, com ênfase em Direito Civil e Processual Penal. Ministra Palestras sobre o tema direito civil, ética profissional, direitos humanos, direito de família, direito penal e direito eleitoral. Designado para atuar na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Possui Formação de Formadores - Nível 1 completo e Nível 2.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

11.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

11.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

11.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
02 de novembro de 2024.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
09 e 10 de novembro de 2024.	8h do dia 9 de novembro até 23h59min do dia 10 de novembro de 2024.	https://esjud.tjac.jus.br Implicação, atuação e desafios do juiz de garantias e modelo do Esto do Acre: Resolução nº 317, de 2024	Período de divulgação e inscrições
10 de novembro a 11 de dezembro de 2024.	Semipresencial	Palácio da Justiça Presencial: 13/11 e 14/11 das 8h às 12h e 14h às 18h No Meet: 18/11 das 14h às 18h No AVA: 10/11 a 11/12	Implicação, atuação e desafios do juiz de garantias e modelo do Estado do Acre: Resolução nº 317, de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 01/11/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1928750** e o código CRC **B5E295B4**.